



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00020/2021 – CPL/PMTS

OBJETO: Aquisição de café da manhã, lanches e salgados destinados a atender as necessidades da PMTS e fundos municipais.

HISTÓRICO

Destaca-se inicialmente que, eu, **Tarcísio Augusto Costa Almeida**, CPF nº 005.232.762-06, responsável pelo Controle Interno do Município de Terra Santa, nomeado nos termos da Portaria Municipal nº 015/2021/PMTS, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços nº 00020/2021 – CPL/PMTS, tendo como objeto a Aquisição de café da manhã, lanches e salgados destinados a atender as necessidades da PMTS e fundos municipais.

Em fase interna o processo encontra-se devidamente instruído, e quando da fase externa, o edital do certame foi devidamente publicado nos Diários Oficiais da União e do Estado, tendo-se prosseguido para as fases subsequentes até a lavratura da ata de sessão pública do processo.

É o relatório.

APLICAÇÃO DE MODALIDADE

A realização de licitação na modalidade Tomada de Preços está baseada na previsão do art. 23, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93, considerando que o objeto licitado consiste na aquisição de café da manhã, lanches e salgados destinados a atender as necessidades da PMTS e fundos municipais, e que o valor estimado está dentro do limite previsto na mesma base legal. O instrumento convocatório encontra-se em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006 e suas alterações posteriores, tendo sido analisado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município.

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Após solicitação da Unidade Requisitante, o processo foi instaurado, sendo instruído conforme o art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e contendo todas as peças necessárias.



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL

DOS PRAZOS

O certame em apreço foi devidamente publicado no dia 14/07/2021, bem como no Diário Oficial da União e do Estado do Pará, em atendimento à legislação vigente. No que tange aos prazos atinentes à modalidade adotada, o decurso do tempo entre a publicação do aviso e a abertura do certame, ocorreu dentro do prazo mínimo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 21, §2º, III da Lei Federal nº 8.666/93, sendo a abertura do certame ocorreu na data aprazada no aviso de licitação, sem intercorrência de impugnações ao Instrumento Convocatório.

CONCLUSÃO

Isso posto, compreendo que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, ante a criteriosa análise da Procuradoria Geral do Município e deste Setor de Controle Interno de toda a documentação acostada aos autos, estando revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, não restando qualquer irregularidade a ser apontada por esta Controladoria, razão pela qual sou de **PARECER FAVORÁVEL** ao resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00020/2021 - CPL/PMTS**, cujo os vencedores foram: **ANA NERY PEREIRA ASSIS SOARES - MEI, CNPJ: 42.128.699/0001-10** e **NIVIA MARIA PEREIRA, CNPJ: 31.559.755/0001-54**, nos termos da Lei.

Terra Santa-PA, 04 de agosto de 2021.

Tarcísio Augusto Costa Almeida

Controlador Geral

Port. nº 015/2021 / CRA-PA nº 16.381